

Portaria n.º 151/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 381/2012, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 196906/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar a empresa FORMULA 1 AUTO ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.845.511/0002-09 - nome de fantasia de "FORMULA 1 AUTO ESCOLA", sediada no município de Sapezal/MT, classificação "AB".

Art. 2º - Credenciar a empresa SABOLESKI E SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.717.020/0001-06, com sede a Avenida Dourado, n.º 1119 - Centro - Sapezal/MT - CEP 78.365-000, com o nome fantasia "FORMULA 1 AUTO ESCOLA", de classificação "AB".

Art. 3º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sapezal/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 57ª CIRETRAN de Sapezal/MT;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc70d7af

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar